

Portaria nº. 4.552/2016 de 15 de junho de 2016.

“Concede Licença para Tratamento de Saúde a servidora e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, **ÁLAN GONÇALVES BARBOSA**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde a servidora **Andrea Augusta Silva**, inscrita no CPF sob o nº 793.961.781-87, no cargo efetivo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, por um período de 30 (trinta) dias, iniciando em **29/05/2016 a 27/06/2016**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 29/05/16, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, aos 15 dias do mês de junho de 2016.



ÁLAN GONÇALVES BARBOSA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em Livro
próprio, afixado no
Placard de
publicidade.
Data supra.